



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 882/2.017.

Em 13 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 203/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 205/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 203/2017– ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SAVÉRIO SPANO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº **017**

AUTÓGRAFO Nº 205/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 203/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR SAVERIO SPANO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 203/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA SAVERIO SPANO" a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua A, localizada Loteamento Chácara Quinta do Sol e Residencial Vitória, nesta cidade, cadastrada sob nº 313 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.